



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 30/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
TRIGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2014
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE SETEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N.88/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 2.852, DE 25 DE JUNHO 2014.

PROJETO DE LEI N.89/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 2.838, DE 21 DE MAIO DE 2014.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR BRENO DE LA RUE.

Senhores vereadores em virtude do feriado no próximo dia 15 de setembro de 2014, “Dia de Nossa Senhora das Dores, padroeira da cidade” a próxima sessão ordinária será realizada na terça-feira dia 16 de setembro.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 883/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a limpeza do terreno na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, próximo da Vila dos Idosos, no Jardim Santa Rita II.

N. 884/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da malha asfáltica (buracos) na Rua Angelino Sanches, 237 - Bela Vista.

N. 885/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica a necessidade de instalação de um ponto de ônibus na Rua Emydgio Pierozzi, entre as ruas Benedito Pereira e Almir Alves Pessoa, no jardim Novos Horizontes.

N. 886/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Rio Branco, de frente ao nº 730, no Centro.

N. 887/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de terra localizada na Rua Olympia M. Camondá, no jardim Flórida.

N. 888/2014 - Autor: VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo a supressão de uma árvore localizada na Rua Rio Branco em frente nº 310 no Centro.

N. 889/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar um buraco provindo de obra realizada pela CODEN, localizado na Rua Pedro Bassora nº 45, Centro.

N. 890/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos na Rua Higino Bassora, em frente ao número 322, no Pq. Res. Klavin.

N. 891/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de placa "Proibido Jogar Lixo/Entulho" na área pública situada na Rua José Pizzo, esquina com a Rua Olívio Bellinate, no Pq. Res. Klavin.

N. 892/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a retirada de galhos de árvores cortados na esquina entre as ruas Pedro Rosa e Theodoro Klavin, no Pq. Res. Klavin.

N. 893/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a necessidade de limpeza (varredura) das guias e calçadas da Rua das Mangabeiras, no Jardim Capuava.

N. 894/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de cascalhos na Avenida São Gonçalo em frente ao bairro Jardim Campos Verdes, conforme especifica.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 324/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora MARIA LEONARDO PEREIRA.

N. 325/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Madalena Cassaçola.

N. 326/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Enos Marçal Moreira.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2014
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
08 DE SETEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima nona sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 870/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Avenida Brasil, em frente à Associação dos Servidores Público. **INDICAÇÃO N. 871/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de "sentido único de direção" na Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 874/2014** que indica ao Poder Executivo a implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres) em frente ao portão principal do Estádio Natal Gazzetta. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 872/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparar asfalto em volta de tampa de galeria de águas pluviais bairro Jardim Campos Verdes, conforme especifica. **INDICAÇÃO N. 873/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na iluminação da Rodoviária, conforme especifica. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 875/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos nas galerias de águas pluviais situada na Avenida Ampélio Gazeta, nas proximidades do distrito industrial, na via sentindo centro da cidade lado oposto da CINO. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 876/2014** que indica ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Av. Ernesto Sprogis, de frente ao número 169, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 877/2014** que indica ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Vicente Lemma, entre as ruas João C. Pedrosa e Vitério Fadel, no Jardim Marajoara, com abaixo assinado de moradores. **INDICAÇÃO N. 878/2014** que indica a necessidade de estudos voltados à mudança na forma de coleta de lixo em toda a cidade. **INDICAÇÃO N. 882/2014** que indica a necessidade de limpeza e instalação de alambrado, na passarela que liga os bairros Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. Flórida. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 879/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade do corte e poda de (5) cinco árvores situadas na Rua Jeronymo Cataneo, Nº 86, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 880/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de corte de (2) duas árvores situadas na Rua Aracaju, frente ao nº 368, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 881/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade do corte e poda da árvore situada na Rua Alexandre Bassora nº 165, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, MOÇÃO N. 306/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Ralfo Klavin. **Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 307/2014** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Therezinha Moreira Almeida Viana. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 322/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Pedro Manuel da Silveira (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 603/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Fórum Trabalhista em Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 645/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato relativo ao serviço de locação de caminhões poliguindastes com container coletor (caçamba) de no mínimo 4m³, incluindo motorista/operador, combustível e quilometragem livres. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 646/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações sobre os serviços executados pela empresa Galvani Engenharia Ltda., no que tange o recapeamento de vias públicas. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 648/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo denúncia acerca de possíveis irregularidades



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

na forma de seleção utilizada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa para a contratação de estagiários. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 674/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, relação contendo o nome e a função/cargo das pessoas contratadas pela Organização Social ICV - Instituto Ciências da Vida para trabalhar no Hospital e nas Unidades Básicas de Saúde. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 679/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a desapropriação de área situada na Avenida João Pessoa, Bosque dos Cedros. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 704/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações da Diretoria de Ensino - Região de Americana, sobre a existência de projeto voltado à ampliação da escola estadual do Monte das Oliveiras, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 705/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do padrão de vencimento do emprego público de Escrivão, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 706/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização proibindo a parada e o estacionamento de veículos na Rua Carmine Picone, em frente ao n. 179, no Jardim Europa, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 707/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma ambulância, um médico e um enfermeiro para atender os idosos na Vila da Melhor Idade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 708/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres) na entrada do Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 709/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de duas lombadas na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara, nos pontos que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 710/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de "réguas e/ou limitador de altura" antes de pontes e viadutos da cidade, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 711/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de Unidade Básica de Saúde e creche para atender os moradores do Residencial das Árvores. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 712/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, dispondo sobre a obrigatoriedade das casas de shows, buffets e eventos disponibilizar a declaração anual ao cliente. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 713/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações da Diretoria de Ensino - Região de Americana, sobre a divulgação do projeto Jovem Senador em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 714/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, criando o programa Municipal de Homeopatia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 715/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

realização de uma campanha de esclarecimentos abordando a leptospirose no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 716/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção na iluminação pública no Recanto do Guarapari. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 717/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de melhorias na antiga estrada do Tênis Clube (CAT) que atende os munícipes, transeuntes e moradores das chácaras do Sítio Bom Jesus (Chácara do Laurindo) e Sítio Piraju. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 718/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza da Rua Antônio de Oliveira, em frente à obra que está sendo realizada na Vila Azenha. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 719/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a destinação que será conferida à área pública localizada entre as ruas Rubis e Ônix, no bairro Chácaras Acapulco. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 720/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do Programa "Aluguel Social" em nosso Município. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, AVELINO XAVIER ALVES e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 721/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, que sejam realizados estudos objetivando a instalação de "CISTERNAS" nas futuras obras públicas para a reutilização das águas das chuvas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 722/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, que proceda com estudos para a criação das Carteirinhas Estudantis Personalizadas para os alunos das escolas de nosso Município e inclusão da tipagem sanguínea e de fator RH das mesmas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 723/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Prefeito Municipal que proceda com estudos junto ao Governo do Estado para criação de um curso técnico em Meio Ambiente para nosso Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 724/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, que sejam realizados estudos objetivando o envio a esta Casa de Lei, projeto de Lei para criar no Município o Programa "Cesta Básica do Idoso", especialmente para atender aos idosos que residem na Vila da Melhor Idade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 725/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa, projeto de Lei que obrigue o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia a oferecer aos pais de recém nascidos treinamento para socorro em caso de engasgamento, sufocação ou obstrução das vias aéreas, cujo qual devendo ser ministrado antes da alta médica da criança. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 303/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a escritora Teresa Cordioli, pelo lançamento do livro "Asas ao Tempo". É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 304/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, apelo à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para que realize a substituição das lâmpadas queimadas em nosso Município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 305/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, apelo ao DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, postulando maior agilidade nas outorgas concedidas pelo órgão. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

33). **MOÇÃO N. 308/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, aplausos ao nobre vereador Avelino Xavier Alves e ao vereador licenciado Adriano Lucas Alves pelo empenho e dedicação visando a implantação da NET em Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 309/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao Diretor de Serviços Urbanos, Sr. Hélio Brito de Jesus. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 310/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulação com a Prefeitura Municipal pelo convênio assinado com a EMTU (Empresas Metropolitana de Transporte Urbanos de São Paulo) que garante a integração de gratuidade no transporte coletivo urbano e metropolitano para as pessoas com deficiência ou com doenças graves. É colocada em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 311/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao Prefeito Municipal Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, pela recuperação das vias pública que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 312/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o Prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza e com o Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Hélio Jesus de Brito, pelo trabalho executado na Estrada Municipal Eduardo Karklis. É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 313/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - Coden, pela campanha de conscientização para o uso racional de água realizada na cidade. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 39*). **MOÇÃO N. 314/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com a cidade Americana pela comemoração de seu 139º aniversário, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 40*). **MOÇÃO N. 315/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, apelo ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de lombada na Rua Aristides Bassora, em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia. É colocada em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 41*). **MOÇÃO N. 316/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à ampliação (alargamento) da ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Picerno, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 42*). **MOÇÃO N. 317/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à empresa NET, ao Prefeito Municipal e ao Deputado Federal Vanderlei Macris pelo lançamento oficial dos serviços de TV e banda larga aos moradores de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 43*). **MOÇÃO N. 318/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Sociedade Esportiva Recreativa Paradão pelo evento realizado no último final de semana, no campo de futebol do Jardim Éden. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 44*). **MOÇÃO N. 319/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, apelo ao Prefeito Municipal Sr. Benjamin Bill Vieira de Souza para implantação de uma linha de ônibus nos Bairros do Pós Anhanguera. É colocada em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 45*). **MOÇÃO N. 320/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação de mecanismo para a confirmação da presença dos pacientes nas consultas com médicos especialistas. É colocada em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 46*). **MOÇÃO N. 321/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos à Comissão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Organizadora do Segundo Jantar Dançante dos Advogados de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 47*). Na sequência, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 48*) utiliza a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JACKSON GIOVANI CANDIAN**. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 49*). **02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO BATISTA**. O diretor anuncia que a discussão e votação da proposição restaram prejudicadas ante a ausência do autor do projeto no Plenário (*faixa 50*). **03 – SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 23 DE ABRIL DE 2013**. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 51*). **04 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA MELISSA INGER ALKSCHBIRS**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 52*). **05 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR FABIO RODRIGUES GATTO**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 53*). **06 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR RENATO ALFRED RAUGUST**. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 54*). **07 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOÃO LÁZARO BELLINATTI**. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 55*). **08 – PROJETO DE LEI N. 45/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ DENOMINAÇÃO DE "MANOEL PEDRO ANTONIO" À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO**. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da justificativa do projeto de lei, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 56*). **09 – PROJETO DE LEI N. 49/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DÁ A DENOMINAÇÃO DE "FRANCISCO DE PAULA MARTINS" À ESTRADA UM (01) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARAS REUNIDAS ANHANGUERA**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 57*). **10 - PROJETO DE LEI N. 52/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ A DENOMINAÇÃO DE "EMÍLIA MARIA ANTONIO" À RUA CINCO (05) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO**. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 58*). **11 - PROJETO DE LEI N. 53/2014 DE AUTORIA DO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VEREADOR JOSÉ PEREIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DO COMERCIÁRIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 59*). **12** - PROJETO DE LEI N. 56/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 60*). **13** - PROJETO DE LEI N. 57/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ENGRAXATE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 61*). **14** - PROJETO DE LEI N. 70/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DOS CAVALEIROS E CHARRETEIROS. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CARLA FURINI DE LUCENA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 62*). **15** - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 58/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE RODEIOS, TOURADAS, VAQUEJADAS, FARRAS DO BOI E EVENTOS SIMILARES NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 63*). **16** - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 76/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU AO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUE SEJA PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA OU RESPONSÁVEL LEGAL POR ALGUÉM DIAGNOSTICADO COMO PORTADOR. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 64*). **17** - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 80/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INSTITUI O "SELO DE ACESSIBILIDADE" NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 65*). A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 66*) e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 67*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 08 de setembro de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 68*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária Presidente 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE SETEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 726/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se desenvolver estudos no sentido de implantar o modelo de gestão por O.S. nas creches municipais que serão inauguradas no futuro próximo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A implantação do programa “Bolsa Creche” em nosso município, instituído pela Lei n. 2.522, de 4 de agosto de 2011, representou um avanço no cenário existente naquele período, pois garantiu o acesso ao ensino a várias crianças que aguardavam uma vaga na rede municipal de Ensino.

Superado o déficit inicial, novos desafios foram impostos à Administração Municipal decorrentes do modelo adotado. Assim, além das diferenças existentes em relação ao conteúdo pedagógico de cada unidade contratada, há questões envolvendo os repasses financeiros destinados ao custeio das despesas com Educação que afetam, sobremaneira, as contas municipais.

Detectados os novos problemas, alternativas vem sendo estudadas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal para aprimorar o ensino oferecido às nossas crianças. Nesse sentido, o vereador subscritor, juntamente com o diretor de Programas e Projetos Educacionais da Secretaria de Educação da Prefeitura, visitaram uma unidade da rede municipal de ensino da cidade de Campinas que possui uma proposta diferenciada de gestão através de Organizações Sociais. Nesta data, além de informações sobre o sistema de controle pedagógico e financeiro, pôde-se verificar a qualidade dos serviços prestados ao município de Campinas, registre-se, similar ao da rede municipal de Nova Odessa.

Coletadas as informações necessárias sobre o modelo de gestão, o vereador subscritor analisou a viabilidade econômico-financeira do projeto e obteve a seguinte conclusão: com a implantação de modelo similar ao analisado a Administração Municipal poderá ampliar em cerca de 20% a 25% o número de crianças atendidas com o mesmo recurso financeiro investido atualmente no convênio com as creches particulares de Nova Odessa.

Atualmente, são investidos cerca de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais no custeio de aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) crianças no programa Bolsa Creche, pagos integralmente com recursos oriundos dos cofres municipais. Pelo sistema proposto, embora o custo por aluno possa ser superior aos atuais R\$ 380,00 pagos pelo programa Bolsa Creche, o Município passará a receber repasse anual de cerca de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais) do governo federal por cada aluno matriculado na rede municipal. Este repasse aumentará a Receita Corrente Líquida do nosso Município e fornecerá à Prefeitura mais recursos para a Educação.

Ademais, cumpre registrar que o modelo de gestão sugerido possui um rigoroso controle dos gastos e um sistema eficiente de prestação de contas dos recursos recebidos pelo órgão gestor. Registre-se que a unidade visitada teve todos os atos e contas aprovadas pelos órgãos de controle (Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se ampliar os estudos no sentido de implantar o modelo de gestão por Organização Social (O.S.) nas creches municipais que serão inauguradas no futuro próximo.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 727/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, do Promotor Eleitoral desta Comarca e do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral sobre as medidas que foram adotadas com relação ao Requerimento n. 1006/2013 (documento anexo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 1006/2013, datado de 29 de novembro de 2013, foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que seriam adotadas com relação às pichações ocorridas no âmbito do Município.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que realizaria a pintura dos pontos indicados, tão logo fosse aplicada a punição ao infrator.

Na oportunidade foi enviado ofício ao Promotor Eleitoral desta Comarca e ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dando-lhes ciência do teor da referida proposição.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e o elevado interesse público de que se reveste a matéria **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, do Promotor Eleitoral desta Comarca e do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral sobre as medidas que foram efetivamente adotadas com relação ao Requerimento n. 1006/2013.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 728/2014

Assunto: Solicita informações do Ministério Público do Trabalho sobre o inquérito civil instaurado para apurar possível direcionamento no concurso público para o emprego de contador da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a matéria jornalística publicada no Jornal "O Liberal", no último dia 27 de agosto, que noticia a abertura de inquérito civil pelo Ministério Público do Trabalho para apurar possível direcionamento no concurso público para o emprego de contador da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Ministério Público do Trabalho, solicitando se digne enviar a este Legislativo cópia do inquérito em questão.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 729/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de Academia da Melhor Idade na praça localizada na Rua São Paulo, esquina com a Rua Ilda B. da Silva, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de Academia da Melhor Idade na praça localizada na Rua São Paulo, esquina com a Rua Ilda B. da Silva, no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 730/2014

Assunto: Reitera informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade e parque infantil na área localizada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis, Sylvio Thomé e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 1145/2013, solicitamos informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade e parque infantil na área localizada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis, Sylvio Thomé e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no bairro em questão, tendo em vista o abaixo-assinado que anexamos à mencionada proposição.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que realizaria estudos acerca do pleiteado.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- Os estudos necessários sobre a viabilidade de implantação da mencionada benfeitoria foram realizados?
- Na afirmativa, foi efetuado o levantamento de custos?
- Há data estimada para início e conclusão das obras?
- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 731/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei que conceda aos servidores públicos municipais o direito a serviços de creche para seus filhos e dependentes legais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que diversas Câmaras Municipais estão discutindo projetos de lei que conceda aos servidores públicos municipais o direito a serviços de creche para seus filhos e dependentes legais, a ser oferecido a mantido pelo Poder Público Municipal.

Em Pelotas (RS), por exemplo, está em vigor a Lei n. 4.128 de 20 de novembro de 1996, contendo o seguinte teor:

"Art. 1º - Os funcionários e servidores públicos municipais, celetista ou estatutários, terão direito a serviços de creche para seus filhos e dependentes legais, a ser oferecido a mantido pelo Poder Público Municipal, conforme o estabelecido na lei Orgânica Municipal e nesta lei.

Art. 2º - Entende-se por serviços de creche, aqueles referentes a alimentação, diversão, cuidados higiênicos e médicos, bem como qualquer outro necessário e fundamental a criança, sendo desenvolvidos por pessoal especializado.

Art. 3º - Terão direito ao serviço previsto nesta lei, as crianças de idade compreendida entre 0 (zero) e 06 (seis) anos.

Art. 4º - O Poder Público Municipal deverá manter serviço capaz de atender a demanda na sua totalidade.

Parágrafo Primeiro - Em caso de não ser possível o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, será dado atendimento prioritário aos servidores e/ou funcionários que recebam a menor remuneração.

Parágrafo Segundo - O processo de seleção será público, sendo devidas informações quanto a mesma, num prazo máximo de cinco dias, quando requerida por qualquer interessado.

Parágrafo Terceiro - O Sindicato dos Municipários deverá acompanhar o processo de seleção, mencionado no parágrafo anterior, o qual será anual.

Parágrafo Quarto - No caso de vaga serão aceitas novas inscrições para os serviços de creche, sendo a seleção feitas nos termos desta lei.

Art. 5º - Os serviços previstos nesta lei, serão oferecidos na parte da manhã, tarde e noite.

Art. 6º - O preenchimento das funções necessárias para o oferecimento dos serviços de creche previstos nesta lei obedecerão o disposto no artigo 22 da lei Orgânica Municipal, bem como as demais disposições legais pertinentes a matéria.

Art. 7º - O Poder Executivo oferecerá os serviços previstos nesta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

Com efeito, a disciplina normativa pertinente ao regime jurídico dos servidores públicos, incluindo a concessão de benefícios, é matéria que, em razão de sua essência, insere-se na **esfera de exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo**.

Ante ao exposto, tendo em vista o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei que que conceda aos servidores públicos municipais o direito a serviços de creche para seus filhos e dependentes legais.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO. 732/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jardim Santa Rita II.

a) O setor competente elaborou estudo a respeito da implantação de uma cobertura no local acima citado?

b) Na afirmativa, para quando está prevista a referida cobertura?

d) Em caso negativo, quais as providências a curto prazo que poderão ser tomadas pela Administração para auxiliar os moradores que utilizam o referido ponto de ônibus?

e) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 733/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do **Programa Empresa Amiga da Educação** no âmbito do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A participação das pessoas jurídicas no **Programa Empresa Amiga da Educação** dar-se-á sob a forma de doações de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas municipais.

A educação deve ser vista como um processo que assegura a formação e o desenvolvimento intelectual e moral do ser humano. O conhecimento faz com que lutemos por uma sociedade mais justa e igualitária. Deste modo, para que se alcance o desejado nível intelectual e moral é necessário que as escolas possuam ambientes que despertem o interesse de seus alunos.

Para que isso seja possível todos os setores da sociedade devem sentir-se responsáveis pelo processo educativo de nossas crianças, não deixando somente a cargo do Município essa tarefa. A ideia de solidariedade que visa o presente requerimento é uma importante forma de cooperação para o auxílio no desenvolvimento do ensino no âmbito do município de Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação do **Programa Empresa Amiga da Educação** em nossa cidade.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 734/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.744/2013, que dispõe sobre a implantação do Curso de Treinamento em Primeiros Socorros para os profissionais da rede de ensino e dá outras providências.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Foi aprovado nesta Câmara Municipal, o Projeto de Lei n. 74/2013 de autoria do vereador subscritor que deu origem à Lei n. 2.744, de 17 de setembro de 2013.

A referida lei define que todas as escolas públicas e particulares do Município ficam obrigadas a implantar Curso de Treinamento em Primeiros Socorros para os funcionários e profissionais do setor.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.744, de 17 de setembro de 2013.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 735/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de fornecimento de curso de primeiros socorros aos taxistas pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme o relato apresentado por um grupo de taxistas, rotineiramente eles são chamados para transportar passageiros até o hospital, ou atendem pessoas que sofrem com epilepsia, entre outros males.

Nesse sentido, não raramente, eles são obrigados a prestar o necessário auxílio aos passageiros em diversas situações de emergência.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de fornecimento de curso de primeiros socorros aos referidos profissionais, uma vez que eles exploram serviço de utilidade pública sob o regime de concessão.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 736/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de novos pontos destinados aos caminhões de aluguel pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Antigamente, todos os caminhões que realizavam serviços de locação no município se reuniam na Rua Heitor Penteado. Com o tempo, um novo ponto foi implantado na Avenida Ampélio Gazzetta, sendo que uma parte desses veículos passou a atuar naquele local.

Recentemente, fomos procurados por motoristas que querem retornar à Rua Heitor Penteado, ou, alternativamente, desejam um novo ponto para se estabelecer.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de novas vagas no ponto existente na Rua Heitor Penteado, ou a implantação de um novo ponto em outro local para atender aos referidos motoristas.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 737/2014

Assunto: Solicita informações da Secretaria de educação sobre avaliação externa dos alunos que concluem a 2ª série do ensino fundamental.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Pacto nacional pela alfabetização na idade certa tem como objetivo garantir que todas as crianças estudantes de escolas públicas brasileiras sejam alfabetizadas até o final do 3º ano (antiga 2ª série) do ensino fundamental, aos 8 anos. Cursos de formação para cerca de 360 mil professores e avaliações nacionais periódicas estão entre as principais ações, a serem implementadas pelos estados e municípios com apoio técnico e financeiro do governo federal.

Alfabetizar na idade certa ainda é um desafio no Brasil. Dados do Censo 2010 indicam que 15,2% das crianças brasileiras não sabem ler nem escrever aos 8 anos. O problema se mostra ainda mais complexo quando se consideram os resultados por região: no Norte, o índice chega a 27,3%, e no Nordeste, a 25,4% — uma desigualdade brutal em relação à Região Sul, que apresenta as melhores taxas do país, com 5,4% de crianças não alfabetizadas na faixa etária adequada.

Outros estudos confirmam as deficiências do ensino no ciclo de alfabetização. A Prova ABC (Avaliação Brasileira do Final do Ciclo de Alfabetização), aplicada em 2011 a 6 mil estudantes do 3º ano do ensino fundamental, revelou que apenas 56,1% aprenderam o que era esperado em leitura; em matemática, só 42,8%.

A cidade de Sobral no Ceará é um exemplo de boas práticas na educação infantil, priorizando metas simples, a Secretaria Municipal de Educação definiu políticas para a alfabetização na idade certa e também para a alfabetização daqueles alunos que, mesmo escolarizados na 2ª, 3ª ou 4ª séries, ainda não tinham adquirido as habilidades de leitura. A administração municipal apostou em um plano de gestão educacional, com foco na erradicação do analfabetismo, na diminuição da evasão escolar, na valorização do professor e no processo seletivo dos diretores das escolas baseado na meritocracia. Os funcionários foram capacitados para monitorar, acompanhar e fazer avaliações externas nas escolas. As medidas adotadas, visando à integração entre os funcionários envolvidos com o processo de aprendizagem nas escolas e as metas propostas pela Secretaria de Educação. Sobral alcançou o primeiro lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) entre as cidades com mais de 100 mil habitantes e é a cidade com maior número de escolas públicas de qualidade em todo o País. A cada edição, o município registra avanços — em 2005, chegou a 4 pontos; em 2007, a 4,9; em 2009, a 6,6; em 2011, a 7,3. O IDEB foi criado em 2007 e a meta brasileira para 2021 é que as escolas alcancem a nota seis. Sobral já superou essa meta em todas as quarenta escolas municipais que foram avaliadas. (Portal Cidades Sustentáveis).

Entendo que este problema é da maioria das cidades brasileiras e sei também o quanto o prefeito atual tem se empenhado junto a secretaria para melhorar gradativamente o nível de qualidade de nossas escolas, por outro lado boas práticas tem que ser incorporadas, disseminadas e implantadas, como a realizada na cidade de Sobral, mesmo que o IDEB de nosso município já tenha atingindo o número desejado.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao prefeito municipal postulando se digne prestar informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 02 de Setembro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 738/2014

Assunto: Solicita informações da Secretaria de educação sobre avaliação externa dos alunos que concluem a 2ª série do ensino fundamental.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Pacto nacional pela alfabetização na idade certa tem como objetivo garantir que todas as crianças estudantes de escolas públicas brasileiras sejam alfabetizadas até o final do 3º ano (antiga 2ª série) do ensino fundamental, aos 8 anos. Cursos de formação para cerca de 360 mil professores e avaliações nacionais periódicas estão entre as principais ações, a serem implementadas pelos estados e municípios com apoio técnico e financeiro do governo federal.

Alfabetizar na idade certa ainda é um desafio no Brasil. Dados do Censo 2010 indicam que 15,2% das crianças brasileiras não sabem ler nem escrever aos 8 anos. O problema se mostra ainda mais complexo quando se consideram os resultados por região: no Norte, o índice chega a 27,3%, e no Nordeste, a 25,4% — uma desigualdade brutal em relação à Região Sul, que apresenta as melhores taxas do país, com 5,4% de crianças não alfabetizadas na faixa etária adequada.

Outros estudos confirmam as deficiências do ensino no ciclo de alfabetização. A Prova ABC (Avaliação Brasileira do Final do Ciclo de Alfabetização), aplicada em 2011 a 6 mil estudantes do 3º ano do ensino fundamental, revelou que apenas 56,1% aprenderam o que era esperado em leitura; em matemática, só 42,8%.

A cidade de Sobral no Ceará é um exemplo de boas práticas na educação infantil, priorizando metas simples, a Secretaria Municipal de Educação definiu políticas para a alfabetização na idade certa e também para a alfabetização daqueles alunos que, mesmo escolarizados na 2ª, 3ª ou 4ª séries, ainda não tinham adquirido as habilidades de leitura. A administração municipal apostou em um plano de gestão educacional, com foco na erradicação do analfabetismo, na diminuição da evasão escolar, na valorização do professor e no processo seletivo dos diretores das escolas baseado na meritocracia. Os funcionários foram capacitados para monitorar, acompanhar e fazer avaliações externas nas escolas. As medidas adotadas, visando à integração entre os funcionários envolvidos com o processo de aprendizagem nas escolas e as metas propostas pela Secretaria de Educação. Sobral alcançou o primeiro lugar no índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) entre as cidades com mais de 100 mil habitantes e é a cidade com maior número de escolas públicas de qualidade em todo o País. A cada edição, o município registra avanços — em 2005, chegou a 4 pontos; em 2007, a 4,9; em 2009, a 6,6; em 2011, a 7,3. O IDEB foi criado em 2007 e a meta brasileira para 2021 é que as escolas alcancem a nota seis. Sobral já superou essa meta em todas as quarenta escolas municipais que foram avaliadas. (Portal Cidades Sustentáveis).

Entendo que este problema é da maioria das cidades brasileiras e sei também o quanto o prefeito atual tem se empenhado junto a secretaria para melhorar gradativamente o nível de qualidade de nossas escolas, por outro lado boas práticas tem que ser incorporadas, disseminadas e implantadas, como a realizada na cidade de Sobral, mesmo que o IDEB de nosso município já tenha atingindo o número desejado.

Em face do exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao prefeito municipal postulando se digne prestar informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 02 de Setembro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 739/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação de uma Política Municipal de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social para dependentes químicos em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao menos 28 milhões de pessoas no Brasil têm algum familiar que é dependente químico, de acordo com o Levantamento Nacional de Famílias dos Dependentes Químicos (Lenad Família), feito pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). É a maior pesquisa mundial sobre dependentes químicos, de acordo com Ronaldo Laranjeira, um dos coordenadores do estudo. Entre 2012 e 2013, foram divulgados dados sobre consumo de maconha, cocaína e seus derivados, além da ingestão de bebidas alcoólicas por brasileiros. A partir desses resultados, os pesquisadores estimam que 5,7% dos brasileiros sejam dependentes de drogas, índice que representa mais de 8 milhões de pessoas. (Portal G1, São Paulo, 03/12/2013).

Cabe ao Poder Público Municipal, através dos Órgãos competentes, a criação de políticas de prevenção, tratamento e reinserção social para usuários ou dependentes químicos, em especial consonância com os artigos 5º, inciso III, 7º, 23 e 24 da Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD.

Em nosso município sabemos que este problema acomete várias famílias que na maioria das vezes não encontram saída para o tratamento de seu familiar, alguns jovens vivem perambulando pela cidade, sem caminho ou direção. A minha sugestão é que tenhamos um programa de enfrentamento as drogas que vai desde a triagem, encaminhamento, tratamento e reinserção, caso contrário teremos outros problemas sociais tais como: violência doméstica, roubos, furtos. Podemos pensar no convênio com uma clínica desde que a mesma tenha uma equipe multiprofissional, com profissionais qualificados, com formação especializada, baseada nos conhecimentos da área específica e das Ciências Humanas. Outra sugestão é mapear os grupos de auto ajuda existentes na cidade e encaminhar os jovens e família para o trabalho de recuperação, a abordagem na rua oferecendo tratamento também é uma saída.

O importante é reconhecermos este problema social tão relevante e ter um enfrentamento baseado numa política pública bem definida e alinhada com todos os setores competentes: Secretária de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Guarda Municipal, Promoção Social.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a proposta acima mencionada.

Nova Odessa, 02 de Setembro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº740/2014

Assunto: Solicita informações ao responsável do Grupo CCRAutoBAN acerca das obras realizadas no trevo de acesso aos bairros Chácaras Acapulco, Las Palmas Recreio Represa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores dos bairros Chácaras Acapulco, Las Palmas e Recreio Represa, entraram em contato com este Vereador questionando as intervenções realizadas pela empresa CCR AutoBAN, no trecho de entrada e saída dos bairros mencionados.

Segundo eles, após as obras realizadas a Empresa alterou o sentido de uma das vias, e atualmente não é mais possível, ao sair de suas casas, utilizar dos serviços do posto de combustível instalado no local, sem antes pagar dois pedágios e dar a volta por dentro da cidade de Sumaré, sendo que antes era possível fazer a conversão à esquerda e resolver o problema com um trajeto de aproximadamente 10 metros.

As fotos anexas ilustram as alterações na via, a localização do posto de de combustível, e conseqüentemente, a razão das justificadas queixas dos moradores.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do assunto, REQUEREMOS, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao representante legal da empresa Grupo CCR Auto BAN, postulando informações sobre eventuais providências que podem ser tomadas, no sentido de facilitar o acesso dos moradores daquela região, ao posto de combustível e serviços instalado nas proximidades.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2014.

VAGNER BARILON



LEGENDA:

- 01 - Rua de saída dos bairros Chácaras Acapulco, Las Palmas e Recanto Represa;
- 02 - Posto de combustível e de serviços que atende à população local;
- 03 - Placa sinalizando o sentido da via marginal a Rodovia Anhanguera (proibindo a conversão a esquerda, que antes era possível e praticada);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 741/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro ao redor da EMEF Profa. Almerinda Delegá Delbem.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Através dos Requerimentos n. 626, 627 e 927/2013 foram solicitadas do Prefeito Municipal informações sobre a existência de problemas na quadra de esportes da EMEF Profª. Almerinda Delegá Delbem.

Em resposta à última proposição, de autoria do Presidente da Câmara, Vagner Barilon, **o Chefe do Executivo informou que realizaria projeto com o objetivo de reformar a escola, como um todo**, contemplando assim, a reforma ora pleiteada.

Todavia, recentemente fomos procurados por munícipes que relataram a inexistência de muro ao redor do sobredito estabelecimento de ensino. Nesse sentido, a ausência desta benfeitoria exporia o próprio público em questão, além dos funcionários e estudantes a riscos diversos.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- a- O projeto objetivando reformar a escola foi realizado?
- b- Na afirmativa, foi efetuado o levantamento de custos?
- c- Há data estimada para início e conclusão das obras?
- d- A reforma contempla a implantação de muro?
- e- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 742/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados para implantação de redutor de velocidade em frente ao Clube da Melhor Idade, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Clube da Melhor Idade tem como objetivo proporcionar à população idosa melhorias na qualidade de vida, assim como em suas relações interpessoais, convivência comunitária, desenvolvimento da autonomia e funcionando também como um momento de lazer.

O Clube fica localizado na área central (rua Heitor Penteado, nº 199), local este com intensa circulação de automóveis e motociclistas, por outro lado os idosos tem uma mobilidade reduzida necessitando mais tempo para fazer a travessia da rua. Nesse sentido o redutor de velocidade auxiliará os mesmos.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas, no sentido de implantar sinalização de solo e redutor de velocidade em frente ao Clube da Melhor Idade.

Nova Odessa, 04 de Setembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 743/2014

Assunto: Solicita informações da gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, sobre a mudança de endereço da agência pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2013, a vereadora subscritora teve requerimento nº 259/2013 aprovado, solicitando informações da gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, sobre a possibilidade de ampliação do espaço físico da agência.

Na data de 13/06/2013, o responsável pelas Relações Governamentais e Institucionais da agência enviou resposta do requerimento onde relatou ser inviável a ampliação dessa agência, e por isso estaria analisando a mudança de endereço da agência para local mais amplo.

Assim, diante do decurso do tempo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício a gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, postulando as seguintes informações:

1. A agência já analisou a mudança de endereço da agência para local mais amplo? Na afirmativa, quando será realizado a mudança e qual o novo endereço?
2. Na negativa, quando o estudo será realizado?
3. Informações que acharem relevantes.

Nova Odessa, 04 de Setembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 744/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a melhoria da cobertura no campo de bocha da Vila Azenha, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março de 2013, a vereadora subscritora teve requerimento nº 193/2013 aprovado, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma cobertura no campo de bocha da Vila Azenha semelhante à cobertura existente no campo de bocha do Jardim Santa Luiza.

Na data de 08/04/2013, a Administração enviou resposta do requerimento onde relatou que não havia projeto voltado para tal implementação, porém seria realizado estudos para verificar a possibilidade da benfeitoria.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

1. A PMNO já realizou os estudos para verificar a possibilidade da benfeitoria? Na afirmativa, quando será inicializado as melhorias?
2. Na negativa, quando o estudo será realizado?
3. Informações que acharem relevantes.

Nova Odessa, 04 de Setembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 745/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias colocação de elevador no anexo do hospital municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar a instalação de um elevador no anexo do hospital municipal onde são realizadas consultas de especialidades.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 04 de setembro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 746/2014

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo, sobre a abertura das Unidades Básicas de Saúde a partir das 6h e a ampliação do número de senhas distribuídas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estive visitando as UBS's no período da manhã e, em contato com os usuários, fui questionado sobre a possibilidade de requerer junto a Prefeitura Municipal a mudança do horário de entrada nesses locais, que hoje é às 7h, para às 6h, uma vez que os pacientes chegam bem mais cedo para garantir atendimento e agendamento de consultas e aguardam do lado de fora do prédio, exposto às intempéries (sereno, frio e chuva). Nesse sentido, se as unidades fossem abertas às 6h, os usuários ficariam melhor acomodados e tranquilos em bancos e cadeiras debaixo da cobertura para maior conforto até o início do atendimento às 7h.

Eles postularam, ainda, a entrega de um número maior de senhas, especialmente nos dias em que ocorrem os atendimentos com os médicos ginecologistas, pois nesses dias a procura é maior.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, solicitando informações sobre a abertura das Unidades Básicas de Saúde a partir das 6h e a ampliação do número de senhas distribuídas.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 296 /2014

Assunto: Apelo ao Deputado Estadual Cauê Macris, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Através da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse, considerando-se a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios.

No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o cidadão pode tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte. O local recebe demandas pré-processuais e processuais nas áreas cível, de família e as relacionadas à Fazenda Pública. Não há limite de valor da causa.

O Centro promove a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão de um juiz coordenador. Também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

A implantação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso Município concretizaria a cultura da conciliação no seio da sociedade, trazendo inúmeras consequências vantajosas para a população.

Em que pese os enormes benefícios advindos da possível implantação do CEJUSC, instado a se manifestar sobre esse assunto, através do Requerimento n. 458/2013¹, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, o Chefe do Executivo informou a esta Casa Legislativa que estudaria a possibilidade de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **desde que sejam minimizados os custos para a referida implementação.**

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse do Município em eventualmente firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para a implantação do CEJUSC em nossa Comarca, proponho na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida ao Deputado Estadual Cauê Macris, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA VLADIMIR A. DA FONSECA

¹ Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 297/2014

Assunto: Apelo ao Deputado Estadual Francisco de Assis Pereira de Campos, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Através da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse, considerando-se a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios.

No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o cidadão pode tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte. O local recebe demandas pré-processuais e processuais nas áreas cível, de família e as relacionadas à Fazenda Pública. Não há limite de valor da causa.

O Centro promove a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão de um juiz coordenador. Também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

A implantação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso Município concretizaria a cultura da conciliação no seio da sociedade, trazendo inúmeras consequências vantajosas para a população.

Em que pese os enormes benefícios advindos da possível implantação do CEJUSC, instado a se manifestar sobre esse assunto, através do Requerimento n. 458/2013², de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, o Chefe do Executivo informou a esta Casa Legislativa que estudaria a possibilidade de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **desde que sejam minimizados os custos para a referida implementação.**

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse do Município em eventualmente firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para a implantação do CEJUSC em nossa Comarca, proponho na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida ao Deputado Estadual Francisco de Assis Pereira de Campos, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA
ANTONIO ALVES TEIXEIRA VLADIMIR A. DA FONSECA

² Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 298/2014

Assunto: Apelo ao Deputado Estadual Antonio Mentor, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Através da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse, considerando-se a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios.

No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o cidadão pode tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte. O local recebe demandas pré-processuais e processuais nas áreas cível, de família e as relacionadas à Fazenda Pública. Não há limite de valor da causa.

O Centro promove a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão de um juiz coordenador. Também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

A implantação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso Município concretizaria a cultura da conciliação no seio da sociedade, trazendo inúmeras consequências vantajosas para a população.

Em que pese os enormes benefícios advindos da possível implantação do CEJUSC, instado a se manifestar sobre esse assunto, através do Requerimento n. 458/2013³, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, o Chefe do Executivo informou a esta Casa Legislativa que estudaria a possibilidade de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **desde que sejam minimizados os custos para a referida implementação.**

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse do Município em eventualmente firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para a implantação do CEJUSC em nossa Comarca, proponho na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida ao Deputado Estadual Antonio Mentor, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA VLADIMIR A. DA FONSECA

³ Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 299/2014

Assunto: Apelo ao Deputado Estadual Francisco Sardelli, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Através da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse, considerando-se a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios.

No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o cidadão pode tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte. O local recebe demandas pré-processuais e processuais nas áreas cível, de família e as relacionadas à Fazenda Pública. Não há limite de valor da causa.

O Centro promove a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão de um juiz coordenador. Também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

A implantação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso Município concretizaria a cultura da conciliação no seio da sociedade, trazendo inúmeras consequências vantajosas para a população.

Em que pese os enormes benefícios advindos da possível implantação do CEJUSC, instado a se manifestar sobre esse assunto, através do Requerimento n. 458/2013⁴, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, o Chefe do Executivo informou a esta Casa Legislativa que estudaria a possibilidade de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **desde que sejam minimizados os custos para a referida implementação.**

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse do Município em eventualmente firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para a implantação do CEJUSC em nossa Comarca, proponho na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida ao Deputado Estadual Francisco Sardelli, postulando a adoção das medidas voltadas à disponibilização de estrutura mínima necessária para a implantação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) na Comarca de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA
ANTONIO ALVES TEIXEIRA VLADIMIR A. DA FONSECA

⁴ Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 300/2014

Assunto: Congratulações com a Guarda Civil Municipal pelas ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Guarda Civil Municipal em razão do excelente trabalho desenvolvido no primeiro semestre de 2014, que culminou nos números a seguir expostos.

Entre janeiro a julho, foram feitos quarenta e seis (46) flagrantes, com a prisão de trinta e nove (39) indivíduos. Quanto ao combate ao tráfico de drogas, foram apreendidas duzentas e nove (209) porções de cocaína, cento e cinquenta e duas (152) porções de maconha, e setenta e nove (79) porções de crack.

A corporação também apreendeu trinta e três (33) munições, três (3) armas de fogo e três (3) réplicas de arma de fogo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor comandante da Guarda Civil, Sr. Robson Fontes Paulo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 301/2014

Assunto: Congratulações com a Polícia Militar e com a Polícia Civil de Nova Odessa pelas ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Polícia Militar e à Polícia Civil de Nova Odessa, em razão do excelente trabalho desenvolvido no primeiro semestre de 2014.

As ações desenvolvidas pelas referidas corporações, com a colaboração da nossa Guarda Civil, foram responsáveis pela queda nos índices de criminalidade apontados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Dados divulgados revelam que Nova Odessa teve redução de 32% no número de furtos de veículos entre janeiro a junho de 2014 se comparado ao mesmo período do ano anterior. Em 2013, foram 140 furtos no período, enquanto neste ano foram 95 casos.

A cidade também registrou queda de 9,4% de furtos gerais, bem como queda de 5,7% de roubos gerais. Quanto ao roubo de veículos, houve queda de 2,2%.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao delegado da Polícia Civil, Dr. Luis Carlos Gazarini, e ao comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa, 1º Tenente Marcelo Torres Almeida, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 323/2014

Assunto: Aplausos à dentista Cibele Adriana Sobral Denardi, em face dos trabalhos voluntários que realiza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à dentista Cibele Adriana Sobral Denardi, em face dos trabalhos voluntários que realiza.

A homenageada é concursada na Prefeitura Municipal de Nova Odessa e atua de forma voluntária (fora do horário de expediente), buscando atenuar as necessidades de uma enorme quantidade de pessoas que precisam de tratamento odontológico especializado em nosso Município.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura da homenageada mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 327/2014

Assunto: Congratulações com o advogado Dr. Osmar Alves de Carvalho, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao advogado Dr. Osmar Alves de Carvalho, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pelo congratulado à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Avenida Carlos Botelho, n. 1544, Jardim Santa Rosa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 328/2014

Assunto: Congratulações com a profissional Karina Gomes, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à profissional Karina Gomes, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Avenida João Pessoa, 990, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 329/2014

Assunto: Congratulações com a Drogaria Vivamed Ltda., pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Drogaria Vivamed Ltda., pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Rua 1º de Janeiro, 260, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 330/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Freitastur, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Freitastur, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Leandro Freitas Calheiros (Rua 13 de Maio, 753, Jardim Bela Vista), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 331/2014

Assunto: Congratulações com a gerência da Caixa Econômica Federal – Agência de Nova Odessa, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à gerência da Caixa Econômica Federal – Agência de Nova Odessa, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à gerente de atendimento PJ, Sra. Ana Maria de Souza Pereira (Rua 1º de Janeiro, 319, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 332/2014

Assunto: Congratulações com a Auto Escola Objetiva, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Auto Escola Objetiva, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida João Pessoa, 400, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 333/2014

Assunto: Congratulações com a T S Clínica Veterinária, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à T S Clínica Veterinária, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Dra. Kamilla Tella (Rua Carlos Pinto de Camargo, 162, Santa Rosa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N.334/2014

Assunto: Congratulações com a Doçaria Ateliê Sarri, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Doçaria Ateliê Sarri, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Rua Quinze de Novembro, 151, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N.335/2014

Assunto: Congratulações com a empresa APOSERV – Serviços Previdenciários, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa APOSERV – Serviços Previdenciários, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, 865, Jardim Bela Vista), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 336/2014

Assunto: Congratulações com a Panificadora & Confeitaria Big Pão, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Panificadora & Confeitaria Big Pão, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Rua Washington Luiz, 358, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 337/2014

Assunto: Congratulações com a empresa TOP CAR – Centro de Estética Automotiva, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa TOP CAR – Centro de Estética Automotiva, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida Ampélio Gazzetta, 302, Bela Vista), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 338/2014

Assunto: Congratulações com a Pizzaria Cascata, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Pizzaria Cascata, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Paulo Oliveira (Rua Rio Branco, 76, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 339/2014

Assunto: Congratulações com o dentista Dr. Emanuel Alvarenga, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao dentista Dr. Emanuel Alvarenga, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pelo congratulado à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Dr. Emanuel Alvarenga (Rua Jequitibás, 545, Jardim Alvorada, sobreloja), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 340/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Balaio do Açaí, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Balaio do Açaí, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela empresa congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Rua 15 de Novembro, 250, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 341/2014

Assunto: Congratulações com a empresa G.M.W. Centro Automotivo, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa G.M.W. Centro Automotivo, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Rodovia Rodolfo Kivitz, 1635, Jardim Bela Vista), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 342/2014

Assunto: Congratulações com o Buffet Infantil Kalu Kids, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Buffet Infantil Kalu Kids, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela empresa congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida Ampélio Gazzetta, 771, Green Village), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 343/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Casa do Insulfilm, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Casa do Insulfilm, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida Ampélio Gazzetta, 3278, Jardim Europa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 344/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Mix Impressos, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Mix Impressos, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Rua das Cabriúvas, 191, Jardim das Palmeiras), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 345/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Pet Okey, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Pet Okey, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Daniel S. Correia (Rua Antonio Zanaga, 507, Jardim Santa Rosa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 346/2014

Assunto: Congratulações com a empresa PROAUTO, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa PROAUTO, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Avenida Ampélio Gazzetta, 2067, Jardim Santa Rosa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 347/2014

Assunto: Congratulações com a empresa NOVASEG – Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa NOVASEG – Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Edison Assis (Rua Belém, 332, Jardim São Jorge), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 348/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Vidraçaria C. Santos, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Vidraçaria C. Santos, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Rua Caviúna, 14, Santa Rita I), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 349/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Diego Chopp's, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Diego Chopp's, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida João Pessoa, 957, Bosque dos Cedros), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 350/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Maxi-Minize, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Maxi-Minize, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida Ampélio Gazzetta, 2067), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 351/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Empório de Bebidas Alvorada, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Empório de Bebidas Alvorada, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Rua dos Mognos, 440, Jardim Alvorada), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 352/2014

Assunto: Congratulações com a Ótica Nova Odessa, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Ótica Nova Odessa, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida Dr. Carlos Botelho, 152, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 353/2014

Assunto: Congratulações com o restaurante Taishi Temakeria e Cia., pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao restaurante Taishi Temakeria e Cia., pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pelo congratulado à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida Ampélio Gazzetta, 2188), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 354/2014

Assunto: Congratulações com o Instituto Vip Centro de Beleza e Estética, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Instituto Vip Centro de Beleza e Estética, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pelo congratulado à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Rua Caetano Benincasa, 07, Bela Vista), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 355/2014

Assunto: Congratulações com a empresa RCA Cartuchos Remanufaturados e Informática, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa RCA Cartuchos Remanufaturados e Informática, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Rua Rio Branco, 1121, sobreloja, Jardim Santa Rosa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 356/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Villa Harmonia Eventos, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Villa Harmonia Eventos, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Rodovia Estadual Astrônomo Jean Nicolini, esquina com a Avenida Brasil, 35, Parque Industrial Harmonia), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 357/2014

Assunto: Congratulações com a Chopperia e Restaurante Seu Zezinho, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Chopperia e Restaurante Seu Zezinho, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida Ampélio Gazzetta, 433, Jardim Europa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 358/2014

Assunto: Congratulações com a empresa TOTALCAR Reparos Automotivos, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa TOTALCAR Reparos Automotivos, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Acácio R. Borges (Avenida Ampélio Gazzetta, 2174, Jardim Bela Vista), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 359/2014

Assunto: Congratulações com o Jornal de Nova Odessa, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Jornal de Nova Odessa, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pelo congratulado à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Jornal de Nova Odessa (Avenida João Pessoa, 209, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 360/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Val Tatto, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Val Tatto, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Rua 13 de Maio, 449, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 361/2014

Assunto: Congratulações com a empresa No Canto Bar, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa No Canto Bar, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada (Avenida João Pessoa, 19, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 362/2014

Assunto: Congratulações com a nutricionista Karina Cristina Pereira, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à nutricionista Karina Cristina Pereira, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Avenida Ampélio Gazzetta, 2067, sala 2), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 363/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Gol de Placa Society, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Gol de Placa Society, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, 1590, Jardim Éden), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 364/2014

Assunto: Congratulações com a empresa D Carvalho Segurança Eletrônica e Telefonia, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa D Carvalho Segurança Eletrônica e Telefonia, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Avenida Carlos Botelho, 1577, Jardim Santa Rosa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 365/2014

Assunto: Congratulações com o Escritório Contábil ALC, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Escritório Contábil ALC, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pelo congratulado à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Aleksandro Lovatti Casassola (Rua XV de Novembro, 311, Centro), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 366/2014

Assunto: Congratulações com senhor Danilo Sandes – Mestre de Cerimônias, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao senhor Danilo Sandes – Mestre de Cerimônias, pela conquista do prêmio “Os Melhores do Ano”.

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pelo congradulado à Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Danilo Sandes (Rua Carlos Pinto de Camargo, 162, Jardim Santa Rosa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 367/2014

Assunto: Aplausos ao prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza e ao Secretário de Esporte Ângelo Roberto Réstio pela assinatura do Convênio Sesi – Atleta do futuro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza e a secretário de Esporte e Lazer Ângelo Roberto Réstio, pela celebração do convênio com o Sesi visando a implantação do projeto Atleta do futuro.

A prefeitura de Nova Odessa, por meio da Secretaria de Esportes e lazer, assinou no dia 26/08/2014, o convênio com Atleta do futuro. A parceria pioneira na cidade, será desenvolvida junto ao Sesi (Serviço social da Indústria), utilizando o esporte para promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, No total, 200 jovens serão beneficiados pelo programa.

Em 09/07/2013 apresentei um requerimento solicitando a celebração deste convênio por entender que o nosso país irá sediar duas competições de destaque internacional nos próximos 03 anos, várias iniciativas sejam de âmbito municipal, estadual e federal estão sendo implantadas com o intuito de promover o esporte de alto rendimento e descobrir novos atletas que representem o nosso país. A nossa cidade ainda não tem representatividade no cenário nacional, mas precisamos começar a nos preparar para um futuro mais distante. Fico feliz que a minha sugestão foi acatada e que o projeto Atleta do Futuro enfim chegou a Nova Odessa.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza e a Secretário de Esporte e Lazer Ângelo Roberto Réstio pelo empenho, dedicação e visão futura na celebração do Convênio com o Sesi para implantação do projeto Atleta do Futuro.

Nova Odessa, 01 de Setembro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 368/2014

Assunto: Aplausos ao prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza e a Secretária de Educação Claudicir Brazilino Picolo pelo apoio aos educadores na participação da 23ª Bienal do Livro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 23/08/2014 150 educadores e funcionários da educação participaram da 23ª bienal do Livro de São Paulo. Este evento é um marca da capital Paulista.

O evento mescla literatura com diversão, negócios, gastronomia e cultura. A Bienal reuniu as principais editoras, livrarias e distribuidoras do país. São cerca de 480 expositores participantes que apresentaram para 800 mil visitantes seus mais importantes lançamentos em um espaço total de 60 mil m².

Em 27/03/2014 apresente um requerimento solicitando que serventes e merendeiras também fossem convidadas a participar do evento, pois entendo Entendo também que num processo de educação todos os que fazem parte daquele ambiente de uma certa forma contribuem para o bom andamento da escola e para o desenvolvimento do aluno. O conceito de educação vai além das salas de aulas, percorre os corredores e quando todos os envolvidos viram sujeito da ação, o trabalho fica melhor e com mais qualidade.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao nobre vereador Avelino Xavier Alves e pelo trabalho, empenho e dedicação visando a implantação dos serviços da Net em nosso município.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE SETEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO BATISTA.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 18 de agosto de 2014, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Carlos Alberto Batista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador *José Pereira*, que “concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Carlos Alberto Batista”. O PDL que recebeu o número 10/2014, foi protocolizado em 29.04.2014, e tramita sob nº 109/2014.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas na Lei Municipal n. 2.380/2010.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PLD nº 10/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 15 de maio de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Carlos Alberto Batista.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao “Beto Cabeleireiro” como é popularmente conhecido, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 2 de junho de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Carlos Alberto Batista.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao referido comerciante, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição. Nova Odessa, 11 de junho de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. O *caput* do artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, preferencialmente na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de maio de 2014.

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador *Vagner Barilon*, que “altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013”. O PDL, que recebeu o número 11/2014, foi protocolizado em 20.05.2014, e tramita sob nº 134/2014.

Conforme a justificativa apresentada, *o escopo da proposta é inserir o advérbio ‘preferencialmente’ no artigo 4º do referido decreto.* Dessa forma, a redação do artigo alterado passaria a vigorar com seguinte conteúdo:

Art. 4º. A homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, preferencialmente na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente.

Diante do exposto, trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 11/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 9 de junho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

Em que pese o relatório subscrito pelos demais membros desta Comissão, que o transformou em parecer, nos termos do § 1º, do artigo 68, do Regimento Interno desta Câmara, exaro este voto, em separado, com fulcro nas disposições contidas no § 4º, inciso III, do mesmo artigo supramencionado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Verifica-se dos autos, que o autor do projeto, na oportunidade que lhe é conferida pela legislação municipal, não apresentou justificativa plausível, nos termos do artigo 183, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, opino de forma **contrária à tramitação** do PL nº 11/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 9 de junho de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A norma que se pretende alterar (Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013) instituiu no âmbito desta Câmara Municipal a premiação "Aluno e Aluna Nota Dez" a ser concedida a um aluno e uma aluna de cada escola municipal que tenham obtido no boletim as maiores notas.

O artigo 4º, conforme a redação vigente, determina que a homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente.

Assim o projeto tem por finalidade inserir o advérbio "preferencialmente" no referido comando legal, ficando o artigo com a seguinte redação: "A homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, **preferencialmente** na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente".

Ante a ausência de aspectos econômico-financeiros que possam inviabilizar o projeto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que o projeto deva ser rejeitado, ante a ausência de justificativa plausível para a medida proposta.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de julho de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da proposta é inserir o advérbio preferencialmente no artigo 4º do referido decreto.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que altera o artigo 4º do Decreto Legislativo n. 222, de 22 de outubro de 2013.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que o projeto deva ser rejeitado, ante a ausência de justificativa plausível para a medida proposta.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 4 de agosto de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

03 – SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Substitutivo retirado da sessão ordinária do dia 1º de setembro de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: simbólico

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto Legislativo 216, de 23 de abril de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A homenagem se dará anualmente, preferencialmente na semana do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), em sessão solene organizada pela Assessoria da Câmara Municipal”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de julho de 2014.

VAGNER BARILON

PARECER DO SUBSTITUTIVO:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de *substitutivo* projeto de decreto legislativo (PDL), de autoria do vereador *Vagner Barilon*, que “altera o artigo 2º do Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2014”.

Conforme a justificativa apresentada, *o escopo da proposta promover a retificação no ano do Decreto Legislativo nela mencionado (de 2013 para 2014). Além disso, exclui a Assessoria de Cerimonial do artigo 2º, tendo em vista que as alterações promovias através da Lei n. 2.743/2013, que dispôs sobre a reestrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa.* Dessa forma, a redação do artigo alterado passaria a vigorar com seguinte conteúdo:

Art. 2º. A homenagem será dar-se-á anualmente, preferencialmente na semana do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), em sessão solene organizada pela Assessoria da Câmara Municipal.

Diante do exposto, trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 12/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 21 de julho de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

Em que pese o relatório subscrito pelos demais membros desta Comissão, que o transformou em parecer, nos termos do § 1º, do artigo 68, do Regimento Interno desta Câmara, exaro este voto, em separado, com fulcro nas disposições contidas no § 4º, inciso III, do mesmo artigo supramencionado.

Verifica-se dos autos, que o autor do substitutivo (e do projeto), na oportunidade que lhe é conferida pela legislação municipal, não apresentou justificativa plausível, nos termos do artigo 183, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, opino de Forma **contrária à tramitação** do PL nº 12/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 21 de julho de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

✓ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: simbólico



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto Legislativo 216, de 23 de abril de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A homenagem se dará anualmente, preferencialmente na semana do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), em sessão solene organizada pela Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de maio de 2014.

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador *Vagner Barilon*, que “altera o artigo 2º do Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2014”. O PDL, que recebeu o número 12/2014, foi protocolizado em 20.05.2014, e tramita sob nº 135/2014.

Conforme a justificativa apresentada, *o escopo da proposta é inserir o advérbio ‘preferencialmente’ no artigo 2º do referido decreto.* Dessa forma, a redação do artigo alterado passaria a vigorar com seguinte conteúdo:

Art. 2º. A homenagem será dar anualmente, preferencialmente na semana do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), em sessão solene organizada pela Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal.

Diante do exposto, trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 12/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 9 de junho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

Em que pese o relatório subscrito pelos demais membros desta Comissão, que o transformou em parecer, nos termos do § 1º, do artigo 68, do Regimento Interno desta Câmara, exaro este voto, em separado, com fulcro nas disposições contidas no § 4º, inciso III, do mesmo artigo supramencionado.

Verifica-se dos autos, que o autor do projeto, na oportunidade que lhe é conferida pela legislação municipal, não apresentou justificativa plausível, nos termos do artigo 183, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, opino de Forma **contrária à tramitação** do PL nº 12/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 9 de junho de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que altera o artigo 2º do Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A norma que se pretende alterar (Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2014) institui o Diploma “Honra ao Mérito” a ser conferido aos servidores públicos municipais aposentados de Nova Odessa, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade durante o exercício de sua vida pública.

O artigo 2º, conforme a redação vigente, determina que a homenagem se dará anualmente, na semana do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), em sessão solene organizada pela Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal.

Assim, o projeto tem por finalidade inserir o advérbio “preferencialmente” no referido comando legal, ficando o artigo com a seguinte redação: “A homenagem se dará anualmente, **preferencialmente** na semana do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), em sessão solene organizada pela Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal”.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Registre-se, outrossim, que em 15 de julho passado, foi protocolizado substitutivo com o escopo de promover retificação no ano do Decreto Legislativo – de 2014 para 2013. Também foi excluída a Assessoria de Cerimonial do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 216/2013, tendo em vista as alterações promovidas através da Lei n. 2.743/2013, que dispôs sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Ante a ausência de aspectos econômico-financeiros que possam inviabilizar o projeto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que altera o artigo 2º do Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2013.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que o projeto deva ser rejeitado, ante a ausência de justificativa plausível para a medida proposta.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que altera o artigo 2º do Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2014.

Em 15 de julho passado, foi protocolizado substitutivo com o escopo de promover retificação no ano do Decreto Legislativo – de 2014 para 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da proposta é inserir o advérbio preferencialmente no artigo 2º do referido decreto.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que altera o artigo 2º do Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2014.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que o projeto deva ser rejeitado, ante a ausência de justificativa plausível para a medida proposta.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

04 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOÃO LÁZARO BELLINATTI.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 01 de setembro de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor João Lázaro Bellinatti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de junho de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
JOSÉ PEREIRA CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador *Celso Gomes dos Reis Aprígio*, que "concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor João Lázaro Bellinatti". O PDL que recebeu o número 17/2014, foi protocolizado em 17.06.2014, e tramita sob nº 162/2014.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas na Lei Municipal n. 2.380/2010.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PLD nº 17/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 21 de julho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor João Lázaro Bellinatti.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor João, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor João Lázaro Bellinatti.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor João, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE LEI N. 49/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DÁ A DENOMINAÇÃO DE "FRANCISCO DE PAULA MARTINS" À ESTRADA UM (01) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARAS REUNIDAS ANHANGUERA.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 1º de setembro de 2014, pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.
QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Francisco de Paula Martins” a Estrada Um (01) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO XAVIER ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *José Pereira*, que “dá a denominação de “Francisco de Paula Martins” à Estrada Um (01) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera”. O PL, número 49/2014, foi protocolizado em 20.05.2014, e tramita sob nº 133/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei nº. 2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado;

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;

III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Assim sendo, verifiquemos que o PL número 49/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 49/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 9 de junho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Francisco de Paula Martins” à Estrada Um (01) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Sr. Francisco, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.
Nova Odessa, 14 de julho de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Francisco de Paula Martins” à Estrada Um (01) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Francisco, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.
Nova Odessa, 21 de julho de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

06 - PROJETO DE LEI N. 56/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 1º de setembro de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o Mês da Consciência Negra no calendário oficial do Município, a realizar-se anualmente em novembro.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos que resgatem a trajetória da luta de Zumbi dos Palmares e do movimento negro atual e promovam a análise da situação do negro na sociedade brasileira.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *José Pereira*, que “institui, no calendário oficial do município, o “Mês da Consciência Negra” e dá outras providências”. O PL, número 56/2014, foi protocolizado em 10.06.2014, e tramita sob nº 157/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse mesmo sentido, o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

A doutrina, por sua vez, encontra dificuldade em delimitar o alcance da expressão *interesse local*.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Conforme Alexandre de Moraes, “apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”⁵.

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Outro não é o entendimento do Instituto Brasileiro da Administração Pública, conforme resumo do parecer⁶ que segue:

Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos).

Assim sendo, verifico que o PL número 56/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 56/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 21 de julho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o Mês da Consciência Negra e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade ampliar as comemorações em prol da Consciência Negra, resgatando a trajetória da luta de Zumbi dos Palmares e do movimento negro atual e promovendo a análise da situação do negro na sociedade brasileira.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o Mês da Consciência Negra e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade ampliar as comemorações em prol da Consciência Negra, resgatando a trajetória da luta de Zumbi dos Palmares e do movimento negro atual e promovendo a análise da situação do negro na sociedade brasileira.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

07 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 48/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO CULTIVO DAS PLANTAS "CITRONELA" E "CROTALÁRIA", COMO MÉTODO NATURAL DE COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

⁵ Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742.

⁶ Parecer n. 182/08.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.
QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que “dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas “citronela” e “crotalária”, como método natural de combate à dengue e dá outras providências”. O PL, número 48/2014, foi protocolizado em 20.05.2014, e tramita sob nº 132/2014.

Na condição de Presidente da Comissão, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

O PL em análise, conforme a justificativa apresentada (fls. 03) visa combater a dengue, *através do incentivo ao cultivo das plantas citronela e crotalária nas residências, comércios, indústrias, e demais áreas públicas no município de Nova Odessa.*

Todavia, em uma análise mais aprofundada acerca do texto do projeto, é possível notar que ele vai além do “incentivo ao cultivo” das plantas mencionadas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º, que diz o seguinte:

A mobilização da Campanha de que trata o *caput* do presente artigo competirá à Secretaria da Saúde, através do Departamento de Vigilância em Saúde, que distribuirá gratuitamente mudas da planta citronela, concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate ao *Aedes aegypti*.

Conforme trecho destacado acima, o PL resulta na contração de despesas ao município, uma vez que pretende que este distribua as mudas das plantas que especifica de forma gratuita à população. Nesse sentido, existem inúmeras decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que declaram a inconstitucionalidade de normas em semelhante sentido.

A questão é polêmica e mereceria um estudo aprofundado, se o mesmo PL em apreço não violasse literalmente as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, mais especificamente no artigo 46, inciso II, que prevê o seguinte:

Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

I – criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;

II – criação, estruturação e **atribuições dos órgãos da administração pública;**

III – regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

2. CONCLUSÕES

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação do PL nº 48/2014**, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 18 de julho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

08 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 59/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE SINALIZAÇÃO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE USO PÚBLICO E NOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO COM O OBJETIVO DE EVITAR ACIDENTES ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2014, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Celso Gomes dos Reis Aprígio*, que “estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público e nos terminais de transporte coletivo com o objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual”. O PL, número 59/2014, foi protocolizado em 17.06.2014, e tramita sob nº 161/2014.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Apesar dos argumentos constantes na justificativa do projeto em análise, no sentido de que “a medida proposta reveste-se de profundo interesse público ao proporcionar mais um sensível avanço nos direitos conferidos aos portadores de deficiência visual, assegurando-lhes condições facilitadas de locomoção em vias públicas”, entendendo que repousa em flagrante ilegalidade.

Isso porque, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, *compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.*

Nesse mesmo sentido, também entendo que o inciso II, do artigo 2º, do PL, quando estabelece que “a implantação da sinalização tátil de alerta nas faixas de segurança nos terminais urbanos de transporte coletivo será feita pelas prestadoras do serviço de transporte coletivo **ou pela Diretoria de Obras Públicas**”, viola o mesmo dispositivo citado acima, além de esbarrar no artigo 2º, da Constituição Federal, que dispõe sobre a independência de cada um dos Poderes.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **contrária à tramitação** do PL nº 59/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 23 de julho de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

09 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 71/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS EM EVENTOS REALIZADOS COM A PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS, OU EM ÁREAS PRÓXIMAS A LOCAIS ONDE SE ABRIGAM ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, SEM PREJUÍZO DE PROIBIÇÕES E SANÇÕES PREVISTAS EM OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS: MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelos vereadores VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Cláudio José Schooder*, que “proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais, no município de Nova Odessa, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais: Municipal, Estadual ou Federal, e dá outras providências”. O PL, número 71/2014, foi protocolizado em 15.07.2014, e tramita sob nº 183/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Conforme consta na Justificativa do projeto de lei, no ano de 2006, também por iniciativa parlamentar, foi proposta, aprovada e sancionada norma de conteúdo semelhante que, em síntese, proíbe a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estopim até a distância de cem (100) metros dos velórios e hospitais deste Município. Naquela oportunidade, assim se manifestou ou membros desta Comissão:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n. 172/2006 - Projeto de Lei n. 60/2006

PARECER

Trata-se do projeto de lei n. 60/2006, de autoria do vereador Cláudio José Schooder, que proíbe a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estopim até a distância de cem (100) metros dos velórios e hospitais deste Município.

Após análise da matéria, emitimos PARECER FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2006.

NIVALDO LUIS RODRIGUES - Presidente

Em que pese a manifestação acima, e no entendimento desta Vereadora, a propositura



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

em questão viola sim, normas de hierarquia superior, encontrando óbice a sua tramitação no inciso II, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município, que assim reza:

Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

(...)

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;

O acolhimento de tal entendimento nos permite concluir, ainda, por consequência lógica, que o projeto de lei viola um dos princípios mais relevantes acerca da organização e estruturação do Estado, qual seja, o que da independência e harmonia que deve existir entre os poderes constituídos (art. 2º, da Constituição Federal).

Além disso, e em que pese não competir a esta Comissão adentrar ao mérito da proposta, um único aspecto não pode ser deixado de levar em consideração: o PL 71 proíbe a soltura de fogos de artifício em locais que não estejam, ao menos, dois quilômetros de distância de locais onde se abrigam animais, de quaisquer espécies, em parques públicos e zoológicos. Por outro lado, a lei municipal nº 2.186, de 6 de novembro de 2006, proíbe em seu artigo 1º “a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estopim até a distância de cem (100) metros dos velórios e hospitais deste Município”.

A observação acima é um convite que se faz a todos os parlamentares acerca do nosso papel, uma vez que, ou estaríamos supervalorizando a proteção de alguns direitos e interesses, ou então estamos subvalorizando a garantia e proteção de outros.

Por fim, acerca do projeto de lei que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, verifica-se que a propositura ainda não foi apreciada pela Comissão daquela Casa, sendo que, caso a manifestação seja favorável e a proposta convertida em lei, os efeitos alcançarão todos os municípios, tendo em vista o disposto no artigo 1º.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **contrária à tramitação do PL nº 71/2014**, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 05 de agosto de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 05 de setembro de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N.88/2014

“Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal n. 2.852, de 25 de junho 2014”.

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal n. 2.852, de 25 de junho 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dá denominação de “Clemente Francisco Faria” à Travessa Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos Lírios.”.

Art. 2º. O art. 1º da Lei Municipal n. 2.852, de 25 de junho 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “Clemente Francisco Faria” a Travessa Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos Lírios”.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que objetiva promover retificação na Lei Municipal n. 2.852, de 25 de junho 2014.

Segundo definição contida no Dicionário Michaelis Online, **rua** é o caminho público ladeado de casas ou muros, nas povoações (cidades, vilas etc.). **Travessa**, por seu turno, é uma rua estreita transversal, entre duas ruas mais importantes.

Nesse sentido, o escopo da presente proposição é retificar a denominação da Travessa 21 do Residencial Vale dos Lírios, que foi erroneamente designada de “Rua”, adequando-a ao contido na certidão anexa.

Ante ao exposto, visando sanar a impropriedade antes mencionada, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PROJETO DE LEI N.89/2014

“Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal n. 2.838, de 21 de maio de 2014”.

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal n. 2.838, de 21 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dá a denominação de “João Vitor da Cruz” à Travessa Onze (11) do Residencial Vale dos Lírios”.

Art. 2º. O art. 1º da Lei Municipal n. 2.838, de 21 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “João Vitor da Cruz” a Travessa Onze (11) do Residencial Vale dos Lírios”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que objetiva promover retificação na Lei Municipal n. 2.838, de 21 de maio de 2014.

Segundo definição contida no Dicionário Michaelis Online, **rua** é o caminho público ladeado de casas ou muros, nas povoações (cidades, vilas etc.). **Travessa**, por seu turno, é uma rua estreita transversal, entre duas ruas mais importantes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nesse sentido, o escopo da presente proposição é retificar a denominação da Travessa 11 do Residencial Vale dos Lírios, que foi erroneamente designada de "Rua", adequando-a ao contido na certidão anexa.

Ante ao exposto, visando sanar a impropriedade antes mencionada, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2014

"Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Breno de La Rue".

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Breno de La Rue, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Breno de La Rue.

A concessão do "título de cidadão novaodessense" é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Filho de Edith e Elemar de La Rue, o homenageado nasceu em Santo Angelo (RS), em 02 de fevereiro de 1950.

É casado com Alcídia M. C. M. de La Rue, com quem tem dois (02) filhos e cinco (05) netos.

Completo o ensino fundamental em Santo Ângelo (RS) e o ensino médio no Instituto Mackenzie, em São Paulo no ano de 1967.

No período compreendido entre 1968 e 1972 cursou e concluiu Engenharia Mecânica, na modalidade Têxtil, na FEI/PUC SP.

De março de 1971 até agosto de 1991 exerceu atividade profissional na Polyenka S/A, onde começou como estagiário e fez carreira até atingir a função de Diretor Industrial, em 1989. Desligou-se desta empresa em agosto de 1991.

Durante os 20 anos de atividades na Polyenka S/A se dedicou, especialmente, à promoção das pessoas com quem trabalhou e às atividades de desenvolvimento de processos e produtos, tendo neste período realizado dezenas de viagens ao exterior (Japão, Alemanha, Holanda, Colômbia, Estados Unidos, México, etc).

Nesse período foram desenvolvidos no Brasil:

a) o primeiro fio de filamentos contínuos em Polyester, onde o entrelaçamento dos filamentos substituiria a torção para emprego em urdume de tecelagem, na década de 70 (tratava-se de novidade mundial);

a) na década de 80, o desenvolvimento de fios de PÉS "falso crepe" de texturização (patente requerida, pois se tratava de uma novidade mundial);

b) novo processo de policondensação (produção) de polyester em bateladas, contando com três fases. Esse novo processo resultou em ganho de mais de cinquenta por cento de produção (novidade mundial).

O homenageado também sugeriu e obteve aprovação para a instalação da mais completa estação de tratamento de efluente líquido para indústria têxtil na época. Essa ideia gerou uma redução maior que 95% da carga de poluentes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Ainda na década de 80, elaborou juntamente com Sr. Luigi Dominoni o Perfil Profissiográfico do curso de Tecnólogo Têxtil da Fatec de Americana, tendo sido homenageado como paraninfo da 1ª turma de formandos.

Ainda neste período foi fundador e diretor do primeiro jornal diário da região: "Diário de Americana".

Durante vários anos participou do Rotary Club de Americana.

Em 1990 criou a Profil Indústria e Comércio de Fios Ltda., estabelecida inicialmente em Americana/SP.

Esta empresa foi a pioneira no Brasil a produzir fios de baixo título e baixo denier/filamento em polipropileno. Com este produto foram desenvolvidos inúmeros novos produtos, tais como: tecidos para filtração mais eficientes, tecidos para vestuário íntimo e fios dentais (este último foi exportado para as três Américas, através da empresa Johnson & Johnson).

Com a filosofia de valorizar os trabalhadores, a empresa apresentou grande crescimento e progresso.

Em janeiro de 2006 transferiu-se para Nova Odessa, tendo se instalado no Distrito Industrial I (em área de terreno de 82.000 m²). Na área estão fixadas mais duas empresas, sendo que a terceira ainda encontra-se em fase de instalação. Quando completar a instalação das três empresas, serão oferecidos mais de 200 empregos, em área construída de aproximadamente 22.000 m².

Também participa da comunidade da Igreja Luterana do Brasil, em Nova Odessa.

O homenageado, em associação técnica com a Braskem S/A, na planta da Profil em Nova Odessa, trabalhou no desenvolvimento de fio ultra resistente de Polietileno de ultra alto peso molecular e obteve junto com a Braskem S/A, patentes de processo em vários países do mundo. Com esta tecnologia e planta piloto foi vendida à Braskem S/A.

Atualmente desenvolve um projeto de reflorestamento com árvores brasileiras de madeiras nobres.

O projeto de longa maturação (20 a 40 anos), que é desenvolvido no Município de Brotas-SP, conta hoje com 12.500 árvores como ipê, cabreúva vermelha, pau-brasil, pau-marfim, cedro, jequitibá-rosa, mogno etc.

Futuramente pretende que este projeto seja fonte de conhecimento e tecnologia para produção industrial de madeira de lei de nossa flora nativa.

Através da Profil Indústria e Comércio de Fios Ltda, sugeriu e oferece suporte financeiro ao grupo de violeiros mirins de Nova Odessa. Trata-se de um projeto cultural para valorização de nossas crianças de escolas públicas municipais de Nova Odessa.

O projeto teve início em março de 2013 e se mantém nos atuais dias, com aproximadamente 70 alunos.

Este projeto tem forte apoio também da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, que fornece salas de aula e violões aos estudantes.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2014.

VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VLADIMIR A. DA FONSECA